TERMO DE REFERÊNCIA Nº 045/2026

TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE INSUMOS MEDICO HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DA FARMÁCIA JUDICIAL

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem como objeto a compra de insumos médico hospitalares para atendimento de pacientes conforme processos judiciais. As quantidades estimadas deverão contemplar o período de três meses. Para a conclusão do processo, poderá ser necessária a avaliação das marcas visando assegurar a qualidade e a aceitação dos produtos.

A análise das especificações técnicas deve atender aos requisitos descritos na tabela abaixo, onde consta descrição detalhada do item solicitado.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE
1	Sonda uretral Estéril Descartável **nº 4 -** composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa	**Markmed** **Ou** **Embramed**	1.500 unidades
2	Sonda uretral Estéril Descartável **nº 8 -** composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa	**Embramed**	4.000 unidades
3	Sonda uretral Estéril Descartável **nº 12** - composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa	**Markmed**	4.000 unidades

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE
4	Seringa Hipodérmica Estéril de Uso Único - 20 ml - Bico Luer Slip (Bico Liso) Sem Agulha – Estéril – Atóxica – Apirogênica – Cilindro Transparente – Flange Anatômico – Êmbolo Deslizável – Embalagem Individual	**BD** **ou** **Injex**	1.500 unidades
5	Compressa de Gaze Hidrófila Estéril – 13 fios – Produzida em 100% Algodão Embalagem com 10 unidades Trama: 13 fios/cm² Dobras: 5 dobras Camadas: 8 camadas Esterilização: Óxido de Etileno, ETO Medida Dobrada: 7,5 x 7,5 cm Medida Aberta: 12 x 27 cm Uso: Descartável e de uso único	Cremer, Polarfix, WS, UltraCotton	10.000 unidades

O insumo médico hospitalar é necessário para atendimento de demanda de pacientes após decisões judiciais.

O prazo de entrega dos produtos será de 10 dias após recebimento da Ordem de Empenho, deverão ser entregues no seguinte endereço: Secretaria Municipal da Saúde, situada na Avenida Ibirapuera, número 177. Bairro City Barretos, CEP 14784-125, Barretos / SP.

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 dias, pelo(a) farmacêutico responsável, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada na Lei 14133/21.O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição dos Insumos Médico-Hospitalares por dispensa de licitação apresenta-se como a solução mais adequada diante da necessidade imediata de fornecimento dos Insumos Médico-Hospitalares, considerando a urgência no atendimento das demandas judiciais e a impossibilidade de aguardar os prazos inerentes ao procedimento licitatório ordinário.

A aquisição dos Insumos Médico-Hospitalares destinados ao atendimento dos pacientes da Farmácia Judicial mostra-se necessária para assegurar o cumprimento das decisões judiciais vigentes, garantindo a continuidade dos tratamentos prescritos e evitando riscos à saúde dos pacientes decorrentes da interrupção terapêutica.

A aquisição centralizada também possibilita maior controle administrativo quanto ao recebimento, armazenamento, dispensação e rastreabilidade dos Insumos Médico-Hospitalares fornecidos aos pacientes.

Os Insumos Médico-Hospitalares deverão possuir, no ato da entrega, prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses do prazo total de validade estabelecido pelo fabricante, salvo quando houver justificativa formal aceita pela Administração.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação direta será realizada por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.13312021.

Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), devido tratar-se de aquisição de Insumos Médico-Hospitalares para atendimento de decisão judicial. Haverá análise de marcas, qualidade e documentação.

Todos os Insumos Médico-Hospitalares deverão possuir Registro na Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

O critério utilizado para selecionar o (s) fornecedor (es), será o de menor preço sempre atendendo as especificações.

É vedada a participação de empresa, a qual os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

Não haverá exigência da garantia da contratação.

Será dada a prioridade aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte.

A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta comercial: Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela ANVISA, válida para a atividade de comercialização/distribuição de Insumos Médico-Hospitalares, Licença Sanitária Estadual ou Municipal vigente, Certificado de Regularidade Técnica (CRT) emitido pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF) em nome do farmacêutico responsável.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade de dispensa sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO desde que atendam as especificações contidas neste Termo.

O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Em razão da urgência decorrente da medida judicial, o prazo de entrega será integral imediato, no máximo, 10 dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento enviada por e-mail.

O local de entrega será na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Avenida Ibirapuera, número 177, Bairro City Barretos, CEP 14784-125, Barretos / SP no horário das 08:00 às 16:00hrs.

Os Insumos Médico-Hospitalares deverão possuir prazo de validade de no mínimo, 12 meses na data da entrega.
O transporte dos Insumos Médico-Hospitalares deverá seguir estritamente as diretrizes de Boas Práticas de Distribuição e Fracionamento, incluindo controle

rigoroso de temperatura para itens termo lábeis, sob pena de recusa do lote.

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, cuja planilha com valor será a média dos valores coletados.

Deverão ser obedecidos os critérios solicitados na planilha abaixo, devido, ser determinação judicial.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE
1	Sonda uretral Estéril Descartável **nº 4 -** composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa	**Markmed** **Ou** **Embramed**	1.500 unidades
2	Sonda uretral Estéril Descartável **nº 8 -** composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa	**Embramed**	4.000 unidades
3	Sonda uretral Estéril Descartável **nº 12** - composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa	**Markmed**	4.000 unidades
4	Seringa Hipodérmica Estéril de Uso Único - 20 ml - Bico Luer Slip (Bico Liso) Sem Agulha – Estéril – Atóxica – Apirogênica – Cilindro Transparente – Flange Anatômico – Êmbolo Deslizável – Embalagem Individual	**BD** **ou** **Injex**	1.500 unidades

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE
5	Compressa de Gaze Hidrófila Estéril – 13 fios – Produzida em 100% Algodão Embalagem com 10 unidades Trama: 13 fios/cm² Dobras: 5 dobras Camadas: 8 camadas Esterilização: Óxido de Etileno, ETO Medida Dobrada: 7,5 x 7,5 cm Medida Aberta: 12 x 27 cm Uso: Descartável e de uso único	Cremer, Polarfix, WS, UltraCotton	10.000 unidades

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/unidade:
II) Fonte de recursos:
III) Programa de trabalho:
IV) Elemento de despesa:

O pagamento será efetuado em parcela única, no prazo de até 30 dias após a entrega regular do objeto e a respectiva liquidação da Nota Fiscal eletrônica atestada pelo setor competente.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Barretos, 07 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MAURO REZENDE MORAIS
Data: 07/10/2026 13:00:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MAURO REZENDE MORAIS

Farmacêutico - Farmácia Judicial

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUIZ ALAN ALVES DA SILVA FERRARI
Data: 07/10/2026 18:39:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUÍS ALAN ALVES DA SILVA FERRARI

Farmacêutico - Coordenação Assistência Farmacêutica

ANGELO ROBERTO GONCALVES:12313996867

Assinado digitalmente por ANGELO ROBERTO GONCALVES:12313996867
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=04557950000172, OU=presencial, CN=ANGELO ROBERTO GONCALVES:12313996867
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-10-08 07:42:02
Foxit Reader Versão: 10.0.1

ANGELO ROBERTO GONÇALVES

Secretário Municipal de Saúde